ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1.655 DE 01 DE julho DE 1.994.

02
1º 08.94

Dispõe sobre ponto facultativo os horários de expedientes que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a participação da Seleção Brasileira, na atual Copa do Mundo;

Considerando que as partidas contra os adversários do Brasil poderão ser realizadas em horário de expediente da Prefeitura Municipal;

Considerando, finalmente, o fraco desempenho dos servidores, durante os jogos em que nossa seleção venha participar, pela expectativa do resultado do certame,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam declarados pontos facultativos os expedientes, das repartições públicas Municipais, no período de 01 (uma) hora que antecederem os jogos do Brasil, na atual Copa do Mundo, caso recaiam em horários coincidentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 01 de julho de 1.994.

WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal